Magistratura, com carga horária total de **08 (oito) horas-aula**, com data limite para o dia **09/12/2026**, na categoria de professor **Tutor**, na titulação de **Especialista**, conforme dispõe o Art. 1º da Portaria nº 04/2026 - ESMAL, publicada no DJe no dia 28 de maio de 2026, e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

Autorizo ainda, o posterior empenho e pagamento, condicionado ao recolhimento de INSS, IRRF e ISS, sendo imprescindível a apresentação das certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas, bem como a declaração que comprove a inexistência de vínculo do contratado com a ESMAL, que evidencie a prática de nepotismo, vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012 e nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como da declaração que ateste cumprir o prescrito no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/21.

À Coordenação-Geral de Cursos para as devidas providências.

Maceió-AL, 23 de novembro de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE CURSOS DA ESMAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 229/2026
PROCESSO SEI Nº 26.0.000020280-0

DAS PARTES: **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE ALAGOAS – ESMAL E O PROFESSOR ESPECIALISTA HELESTRON SILVA DA COSTA.**

DO OBJETO: A prestação de serviços profissionais de ensino pela CONTRATADO, para **Orientações e Avaliações de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito do Curso Integrado de Especialização em Direito Processual (Pós-Graduação *Lato Sensu*) e Preparação para a Magistratura**, com carga horária total de **08 (oito) horas-aula**. O cálculo da carga horária para remuneração, tem como base o item 06 (Consolidado de carga horária por docente) do Relatório Institucional, emitido pela Coordenação Geral. As orientações e avaliações terão como data limite para o dia **09/12/2026**.

DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo SEI n° **26.0.000020280-0.**

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió-AL, 23 de novembro de 2026.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

HELESTRON SILVA DA COSTA
Professor
CONTRATADO

EDITAL Nº 474/2026

Dispõe sobre a convocação dos candidatos que se declararam pessoas pretas, pardas ou quilombolas para o procedimento de heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de profissionais da área de psicologia.

A Comissão de Heteroidentificação, instituída no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e designada por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Convocar os candidatos que se autodeclararam pessoas negras (pretas ou pardas) para se submeterem ao procedimento de heteroidentificação, a ser realizado na modalidade presencial, conforme relação abaixo:

Bruna Manuela Dos Santos De Souza
EmÍly Caroline De Farias Dos Santos
FÁbio Luiz Do Monte
Jassielle Stefane Angelo Silva
Tayná Caroline Silva Sousa
Data: 27 de novembro de 2026 (sexta-feira).
Horário: 11h, com atendimento por ordem de chegada.

Local: Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (Praça Marechal Deodoro), no Pleninho do Primeiro andar, Centro, Maceió/AL.

Levar: documento oficial de identificação com foto.

ORIENTAÇÕES AOS CONVOCADOS

1. A averiguação observará exclusivamente o critério fenotípico, consideradas as características do candidato ao tempo do procedimento. Não serão considerados documentos pretéritos, imagens ou certidões de outros concursos (art. 9º da Instrução Normativa nº 01/2026).

2. O procedimento será filmado, e o candidato deverá confirmar formalmente a sua autodeclaração perante a Comissão (art. 8º).

3. O candidato com pendência no formulário de autodeclaração deverá apresentá-lo preenchido e assinado no ato da averiguação.

4. A recusa à filmagem ou o não comparecimento implicará a perda do direito de concorrer à bolsa destinada a pessoas pretas e pardas (art. 8º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 01/2026) sem prejuízo da participação em outra modalidade na qual o candidato esteja validamente inscrito.

5. Esta convocação também será encaminhada ao endereço de e-mail informado na inscrição (art. 7º, § 3º).

Maceió, 23 de Novembro de 2026.
Vinícius Augusto de Souza Araújo
Magistrado – Presidente da Comissão de Heteroidentificação do TJ/AL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

CONCESSÃO DE LICENÇA

Processo Administrativo Eletrônico nº 26.0.000019709-1 - Concessão de licença paternidade, pelo período de 20 (vinte) dias, ao servidor Rodrigo Santos Passos, matrícula nº 95882, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Judiciário - Área Judiciaria, lotado na 6ª Vara da Comarca de Arapiraca, com início em 04 de novembro de 2026 e término em 23 de novembro de 2026.

Processo Administrativo Eletrônico nº 26.0.000020691-0 - Concessão de licença-maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à magistrada Mayara Lima Rocha Macedo, matrícula nº 99680, titular da Vara Única da Comarca de Cajueiro com início em 21 de novembro de 2026 e término em 19 de maio de 2027.

Processo Administrativo Eletrônico nº 26.0.000020353-9 - Concessão de licença em razão de casamento, pelo período de 8 (oito) dias, ao magistrado Alberto Jorge Correia de Barros Lima, matrícula nº 65523, titular da 17ª Vara Cível da Capital, com início em 19 de novembro de 2026 e término em 26 de novembro de 2026.

Fundo de Modernização do Poder Judiciário - FUNJURIS

Processo Administrativo n. 26.0.000020696-1
Requerente: 13ª Vara Criminal da Capital
Objeto: Transferência de valor para conta judicial

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo que tem como objeto a transferência do valor da fiança, relativa ao Processo Judicial n. 0710607-75.2015.8.02.0001, a ser depositada na conta judicial informada.

Os autos estão instruídos com os requisitos da Instrução Normativa n. 03/2026 – FUNJURIS, mais precisamente com a decisão determinando a transferência do valor para a conta judicial (ID n. 0188817) e o ofício n. 314/2026 (ID n. 0188809).

Por essa razão, ante a expressa determinação do referido Juízo, DETERMINO que se proceda ao depósito da fiança no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), corrigido na forma da lei, para a conta judicial informada da 13ª Vara Criminal da Capital do BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA-BRB, CONTA 3770777168.

Os efeitos desta decisão ficam condicionados à certificação de praxe pelo Departamento Contábil.

Encaminhem-se os autos, logo após, à DICONF para as certificações e providências necessárias.

Feita a restituição, arquivem-se os autos.

Maceió, 23 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente
AMINE MAFRA CHUKR CONRADO
Juíza de Direito Presidente da Comissão Gestora do FUNJURIS